

30/12



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021

Autor: Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Acrescenta o inciso XI ao Art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021.


Art. 1º Fica acrescido o inciso XI ao Art. 4º com a seguinte redação:

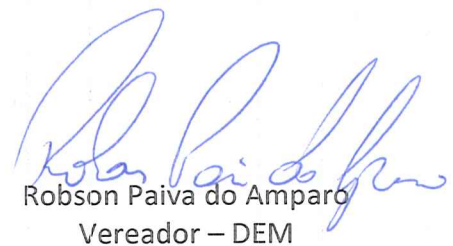
“Art 4º...

...XI - será isento em 100% do pagamento do ITBI os terrenos de até 175 m2.”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de dezembro de 2021.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)
Vereador - PTB


Adilson Henrique França
Vereadora – PSDB


Robson Paiva do Amparo
Vereador – DEM

EMENDA
APROVADA
POR UNANIMIDADE
03/10/2021

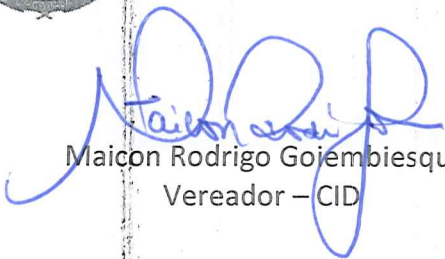






CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

31


Maicon Rodrigo Goembiesqui
Vereador – CID


Telma de Fátima Lima Vieira
Vereadora – PSD


Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – CID





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

32

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca isentar os terrenos de até 175 m², que incluem terrenos sociais e de pequeno porte, geralmente disponíveis para famílias de menor poder aquisitivo. Dessa forma se faz melhor justiça social na questão tributária obrigatória. Essa proposta surgiu de reunião com representantes do executivo e servidores responsáveis por esses procedimentos.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)
Vereador - PTB

